



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

24/06/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1231



CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital nº 38/2025. Processo Licitatório nº 91/2025. Número pregão eletrônico correspondente COMPRASGOV: 90038. Valor do lance: R\$50,00 (cinquenta reais). **Objeto:** contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para fornecimento de roteadores de borda. **Data da sessão pública:** Dia 11/07/2025 às 09h (horário de Brasília). **Critério de julgamento:** menor preço unitário. **Modo de disputa:** aberto. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435-2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP, COMPRASGOV. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Dispensa. Aviso nº 04/2025. Processo nº 85/2025. Dispensa Nº 04/2025. Objeto: Contratação de Prestação de serviços continuados de seguro coletivo para estagiário em conformidade com a lei do estagiário. Quantidade estimada de apólices: 30 (trinta), mediante requisição. **Período para envio da proposta e documentação: Até o dia 03 de julho de 2025, às 17h. Critério de julgamento:** menor preço unitário. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Lei Ordinária 5230/2025

De 24 de junho de 2025

Estabelece o direito ao nome em logradouro público, todo servidor público, das esferas municipais, que venha a falecer, no estrito cumprimento do dever funcional no território do Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, conforme art. 60, §7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que todo servidor público, da esfera municipal, que vier a falecer no estrito cumprimento do dever funcional no território do Município, terá seu nome dado a um logradouro público municipal ainda inominado (sem nome), sem prejuízo da legislação em vigor sobre a matéria.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor em até 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Lei Ordinária

Protocolo Nº: 2385

Documento Nº: 5230/2025

Protocolo Data: 24/06/2025

Processo Nº: 588/2025



Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 24/06/2025 às 09:43

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

C4BJU-WT8KN-KXPW6-KAWE1-VRXGS



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 24/06/2025 09:48 UTC -03:00
Tipo Digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 49/2025, CONTRATO N° 72/2025, CREDENCIAMENTO N° 01/2025. Partes: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 – H Gonçalves da S Vendas, inscrito no CNPJ n° 16.805.812/0001-44. **Objeto:** Credenciamento de prestação de serviços de pedreiro com 960 horas anuais estimadas, prestação de serviços de eletricista com 1.200 horas anuais estimadas, prestação de serviços de encanador com 480 horas anuais estimadas, prestação de serviços contínuos por pessoa jurídica, mediante requisição, pelo valor global estimado de R\$ 244.320,00 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais). **Data da última assinatura:** 23 de junho de 2025; **prazo de vigência:** início em 23 de junho de 2025, término em 23 de junho de 2030. Assinam: Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Henrique Gonçalves da Silva, pelo Contratado.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 52/2025.

OBJETO: Contratação de 2 (duas) inscrições específicas para participação no “Curso completo sobre CPIs Municipais, Comissões Processantes e a Atuação do Legislativo”, promovido pelo INSTITUTO PLENUM BRASIL, que ocorrerá dos dias 24 a 27 de junho de 2025, na cidade de Belo Horizonte, MG.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da empresa PLENUM GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.209.777/0001-48. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 24 de junho de 2025.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
3671

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.06.24 11:14:11 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 52/2025

OBJETO: Contratação de 2 (duas) inscrições específicas para participação no “Curso completo sobre CPIs Municipais, Comissões Processantes e a Atuação do Legislativo”, promovido pelo INSTITUTO PLENUM BRASIL, que ocorrerá dos dias 24 a 27 de junho de 2025, na cidade de Belo Horizonte, MG.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da empresa PLENUM GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.209.777/0001-48.

O **Processo nº. 93/2025, Inexigibilidade nº. 52/2025** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 24 de junho de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:05691603671
3671

Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671
Dados: 2025.06.24 11:13:30 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 53/2025.

OBJETO: Contratação de 4 (quatro) inscrições específicas para participação no curso “1ª Marcha de Prefeitos, Secretários e Vereadores de Estado de Minas Gerais”, promovido pelo INSTITUTO RUI BARBOSA, que ocorrerá dos dias 24 a 27 de junho de 2025, na cidade de Belo Horizonte, MG.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.407.129/0001-38. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 24 de junho de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma digital por
RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Data: 2025.06.24 11:20:00
-03'00"

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 53/2025

OBJETO: Contratação de 4 (quatro) inscrições específicas para participação no curso “1ª Marcha de Prefeitos, Secretários e Vereadores de Estado de Minas Gerais”, promovido pelo INSTITUTO RUI BARBOSA, que ocorrerá dos dias 24 a 27 de junho de 2025, na cidade de Belo Horizonte, MG.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.407.129/0001-38.

O Processo nº. 94/2025, Inexigibilidade nº. 53/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 24 de junho de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:0569160
3671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.06.24
11:19:18 -03'00'

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 82/2025
De 24 de junho de 2025

Convoca Reunião Extraordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, XXIV do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Srs. vereadores para a 9ª Reunião Extraordinária que se realizará no dia 26 de junho de 2025, às 09h00, no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 2º - Informar os vereadores e a população em geral que a pauta da 9ª Reunião Extraordinária versará sobre a discussão e votação dos seguintes projetos:

I - Projeto de Lei nº 4276: “Concede isenção, de caráter geral, quanto ao imposto previsto no art. 52 do Código Tributário Municipal, e dá outras providências.”

II - Projeto de Decreto Legislativo nº 337: “Concede licença temporária do cargo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Extrema/MG, para ausentar-se do município por prazo superior a 15 dias e dá outras providências.”

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 2392

Documento Nº: 82/2025

Protocolo Data: 24/06/2025

Processo Nº: SN



Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 24/06/2025 às 11:13

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

UALPY-BW89H-HKTT1-WCR6K-YWCAM



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 24/06/2025 15:28 UTC -03:00
Tipo Digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**